



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES-CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado 01 - 11
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITICA - CFCH - RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado 12
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG - RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado 13
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA - CFCH - RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e. Doutorado 14
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICA – CCS - RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.1 – Mestrado e Doutorado 15 - 16
- 06- PORTARIA DE PESSOAL**
Comissão – PROGEPE - Nº 5.946/2013 17

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE
Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães (mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins (ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel (set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra (dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda (abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo (nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos (nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão (nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos (nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins (out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
PROTEN/UFPE – CRCN-NE/CNEN
EDITAL

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2014.1

O Coordenador do **Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares** torna público, por meio do presente EDITAL no Boletim Oficial da UFPE, pelo endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e por aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão-Ano Letivo 2014.1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, serão elegíveis os graduados em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2340 horas e seja reconhecido pelo MEC. No caso dos candidatos estrangeiros aplica-se o descrito no item 2.2. As inscrições somente serão aceitas após a apreciação do Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, serão elegíveis mestres na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição deve se realizar na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 02 de janeiro a 4 de fevereiro de 2014, das 8:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h, pessoalmente, ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme estabelece o item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (*download*, www.proten.ufpe.br). O candidato obrigatoriamente deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa que oferta vagas neste edital. As linhas estão numeradas e identificadas com o nome do professor orientador do programa (Anexo II). **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de sua escolha.**

- b) Cópias de Carteira de Identidade e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação), Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo guia (Anexo I) de pagamento deverá ser emitida no endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Isenção da taxa para: alunos da UFPE concluinte de curso de graduação e servidores da mesma instituição
- e) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes (www.cnpq.br), acompanhado de 1 (uma) cópia dos respectivos documentos comprobatórios para contagem de pontos na 2ª Etapa de avaliação deste edital;
- f) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (ver 2.3);
- g) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- h) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado, ver 2.3);
- i) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado);
- j) Pré-Projeto de tese (candidatos ao Doutorado);

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação ser revalidado;

2.3 – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o MESTRADO constará de:

- 1ª Etapa – Provas de Conhecimentos (*PESO 3*) e de Idiomas (*PESO 3*)
- 2ª Etapa – Avaliação do *Curriculum Vitae* (CV) e Histórico Escolar (*PESO 4*)

3.2 – A Seleção para o DOUTORADO constará de:

- 1ª Etapa – Provas de Conhecimentos (*PESO 3*) e de Idiomas (*PESO 3*)
- 2ª Etapa – Avaliação de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar (*PESO 4*)

O Cronograma do processo seletivo será seguido de acordo com o quadro abaixo:

Etapas do Concurso	DATA	HORÁRIO	Resultado	Prazo Recursal
Inscrições	2/1 a 4/2/2014	08h30 as 11h45 14h00 as 16h45	-----	-----
1ª Etapa – A) Prova de Conhecimentos B) prova de Idiomas	07/2/2014	8h30 – 11h45	14/02/2014 A partir das 15:00h	14, 17 e 18 de 2014 das 8:30 as 16:45h
2ª Etapa – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Histórico Escolar	19 a 25/02/2014	-----	25/02/2014	25 a27/02/2014
Divulgação do resultado final	06/03/2014	12:00 h	-----	06/03 a partir das 12:30 e 7 e 10/2014 das 8:30 as 16:45h
Matrículas	11 a 14/03/2014	Online via SIG@pos		
Início das Aulas	17/03/2014			

3.1.1 – Prova de Conhecimentos

3.1.1.1 – A Prova de Conhecimentos constará de uma redação de caráter eliminatório conforme item 4.3, terá peso 3,0 com duração de 1:00 hora e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de equipamentos eletrônicos.

3.1.1.2 – A prova versará sobre um tema pertinente, divulgado somente no momento da prova, não podendo ultrapassar 50 (cinquenta) linhas. Para a redação será fornecida uma folha de papel pautado a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à redação.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimentos:

Crítérios	Valor (%)
O conteúdo	20
A estrutura do texto	10
A estrutura de ideias	20
A linguagem	20
A terminologia	10
A gramática	20
TOTAL	100

3.1.2 – Prova de Idiomas

3.1.2.1 – A Prova de Idiomas de caráter eliminatório conforme item 4.3, com peso 3,0, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa.

3.1.2.2 – Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos), versando sobre a demonstração de capacidade de compreensão de um texto científico de inglês para o português (ou espanhol, para candidatos de língua espanhola), fornecido pela Comissão de Seleção. Para a tradução do texto em inglês, será permitido o uso de um único dicionário de Inglês-Português, sendo permitido apenas o uso de caneta azul ou preta. Não será permitido o uso de dicionário eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à tradução do texto de inglês.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idiomas:

Critérios	Valor (%)
Demonstração de capacidade de compreensão do texto	70
Obediência à norma culta da língua portuguesa na expressão escrita	30
TOTAL	100

OBS.: Candidatos estrangeiros (cuja língua mãe não é o português) poderão responder as provas de redação e inglês no idioma espanhol ou inglês.

3.1.3 – Avaliação de *Curriculum Vitae* (CV) e Histórico Escolar

As avaliações dos *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar, de caráter eliminatório, terá peso 4,0. O candidato será avaliado considerando as atividades de ensino, pesquisa e experiências profissionais (em áreas do PROTEN) realizadas nos últimos 5 anos.

3.1.3.1 Os candidatos ao mestrado deverão apresentar as informações constantes na tabela abaixo para a Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*, que permitirá o cálculo da nota (ver observação 3) desta etapa a partir do Total de Pontos (TP) resultante das informações da tabela:

A – TITULAÇÃO (peso 25%) Pontuação total 100 pontos

Curso(s) Pré-Mestrado	Pontuação máxima
Monitoria (quantitativo, máximo = 3)	5
Pesquisa – Iniciação Científica (bolsista ou voluntário PIBIC) (1/ano, máximo = 3)	8
Média do Histórico Escolar (colocar o valor da média multiplicado pelo Fator IGC, ver Quadro I)	8
Especialização em áreas afins ao PROTEN (1 ou 0)	20
Especialização fora de áreas do PROTEN (1 ou 0)	10
Disciplinas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em áreas do PROTEN (quantitativo)	4
Disciplinas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> fora de áreas do PROTEN (quantitativo)	1

B – ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO (peso 20 %) máximo 100 pontos

Atividade	Pontuação máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (1 ou 0)	6
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (quantit.)	10
Outros (orientação de monografias (1 ou 0), de estágios (1 ou 0), patentes (0,5/patente), atividades didáticas (0,25/60h, máximo = 3)	20

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 25%) máximo 100 pontos

Trabalho produzido	Pontuação máxima
Apresentação de trabalhos/Participação em Congressos, Encontros, Simpósios (quantitativo)	0,5
Publicação de resumos em congressos (quantitativo)	2
Trabalhos completos aceitos em anais de congresso nacional (quantitativo)	5
Trabalhos completos aceitos em anais de congresso internacional (quantitativo)	8
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (quantitativo)	10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (quantitativo)	15
Artigo de revista nacional aceito ou publicado (quantitativo)	15
Artigo de revista internacional aceito ou publicado (quantitativo)	20
Publicação de livro ou capítulos de livros (quantitativo)	10
Publicação de apostilas (quantitativo)	5

OBS.: Só serão considerados trabalhos completos (1ª pág.), resumos e artigos (1ª pág.) anexados à documentação.

D – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 15%) máximo 100 pontos

Trabalho produzido	Pontuação máxima
Minicurso (mínimo 4h, áreas afins ao PROTEN), como aluno (quantitativo)	0,5
Participação em cursos com média duração (min. 40h, áreas afins ao PROTEN) (quantitativo)	2
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (quantitativo)	1

E – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ÁREAS AFINS AO PROTEN (peso 15%) máximo 100 pontos

Atividades	Pontuação máxima
Consultoria, Perícia, Pareceres (1 ou 0)	15
Ocupação de funções (ou cargos) em empresas em áreas de interesse do PROTEN (1 ou 0)	15

3.1.3.2 Os candidatos ao doutorado deverão apresentar as informações constantes na tabela abaixo para a Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*, que permitirá o cálculo da nota (ver observação 3) desta etapa a partir do Total de Pontos (TP) resultante das informações da tabela:

A – TITULAÇÃO (peso 25%) máximo 100 pontos

Curso(s) Pré-Doutorado	Pontuação máxima
Média do Histórico Escolar da Graduação (colocar o valor da média multiplicado pelo Fator IGC, ver Quadro I)	1
Média do Histórico do Mestrado (colocar o valor da média multiplicado pelo Fator CAPES, ver Quadro I)	15
Especialização em áreas afins ao PROTEN (1 ou 0)	10
Especialização fora de áreas afins ao PROTEN (1 ou 0)	2

B – ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO (peso 25%) máximo 100 pontos

Atividade	Pontuação máxima
Monitoria (quantitativo, máximo = 3)	2
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (1 ou 0)	2
Pesquisa – Iniciação Científica (bolsista ou voluntário PIBIC) (1/ano, máximo = 3)	2
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (quantit.)	10
Outros (orientação de monografias (1 ou 0), de estágios (1 ou 0), patentes (0,5/patente), atividades didáticas (0,25/60h, máximo = 3)	10

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 35%) máximo 100 pontos

Trabalho produzido	Pontuação máxima
Publicação de resumos em congressos (quantitativo)	1
Trabalhos completos aceitos em anais de congresso nacional (quantitativo)	5
Trabalhos completos aceitos em anais de congresso internacional (quantitativo)	8
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (quantitativo)	10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (quantitativo)	15
Artigo de revista nacional aceito ou publicado (quantitativo)	15
Artigo de revista internacional aceito ou publicado (quantitativo)	20
Publicação de livro ou capítulos de livros (quantitativo)	10
Publicação de apostilas (quantitativo)	5
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (quantitativo)	1

OBS.: Só serão considerados trabalhos completos (1ª pág.), resumos e artigos (1ª pág.) anexados à documentação.

D – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ÁREAS AFINS AO PROTEN (peso 15%) máximo 100 pontos

Atividades	Pontuação máxima
Consultoria, Perícia, Pareceres (1 ou 0)	10
Ocupação de funções (ou cargos) em empresas em áreas de interesse do PROTEN (1 ou 0)	10

Quadro I: Fatores equivalentes para IGC-Faixas
(www.inep.gov.br) e Conceito CAPES (www.capes.gov.br).

IGC-Faixas	Conceito CAPES	Fator IGC ou Fator CAPES
2 ou SC	3	0,8
3	4	0,9
4 e 5	5, 6 e 7	1

OBSERVAÇÕES:

- 1) Institutos de Ensino Superior (IES) e Cursos de Pós-Graduação que não constam nas planilhas do Índice Geral de Cursos (IGC) e Conceitos CAPES, respectivamente, por serem cursos novos, devem ser atribuídos o valor mínimo do Fator, ou seja, **0,8**. Exceto no caso da Universidade São Paulo (USP), que deverá receber o valor máximo **1**.
- 2) Geralmente os valores para o Coeficiente de Rendimento Escolar da Graduação e do Mestrado estão numa faixa de 1 a 10, e de 1 a 4, respectivamente.
- 3) O Cálculo da Nota da 3ª Etapa – Avaliação do CV e Histórico Escolar é obtido utilizando as fórmulas:
 - a) Nota = TP/10, para TP ≤ 70;
 - b) Nota = (TP – 70)/40 + 7, para 70 < TP ≤ 190;
 - c) Nota = 10, para TP > 190.

Onde TP = Total de Pontos obtidos na tabela de informações do item 3.1.3.1 (Mestrado) e 3.1.3.2 (Doutorado).

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos critérios de avaliação (1ª e 2ª Etapas), com classificação dos candidatos aprovados em ordem decrescente, dentro de cada linha de pesquisa, sendo obedecido o número de vagas de cada linha, conforme especificado no Anexo II deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando a maior nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae* (CV), e, caso as notas do CV sejam iguais, considerando a nota da prova de redação.

4.3 – A nota da prova de conhecimentos (redação) terá ponto de corte igual a 6,0 para candidatos ao mestrado e doutorado, enquanto que a prova de idiomas (inglês) terá nota de ponto de corte igual a 6,0, apenas para candidatos ao doutorado.

4.4 – A nota final (média ponderal das provas de conhecimentos, idiomas e análise de CV e Histórico Escolar) de cada candidato terá caráter apenas classificatório, sendo consagrada a nota 7,0 (sete), como valor mínimo para a aprovação na seleção.

4.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, além de ser disponibilizada no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br>):

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 22 (vinte e duas) vagas para o Curso de Mestrado e 23 (vinte e três) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisa do programa listadas no Anexo II. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentro da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.2 – Será oferecida 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), que

aprovados na seleção não tenham logrado classificação na forma prevista em 6.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 01/2011 – CCEPE).

6.3 – A critério do colegiado, candidatos aprovados na seleção, que não lograram classificação na linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição, poderão solicitar ao coordenador do programa remanejamento para outra linha que não conseguiu preencher todas as vagas, desde que haja concordância do professor orientador associado à linha.

6.4 – Os candidatos aprovados no processo de seleção final com a melhor pontuação poderão receber bolsa de estudos, a depender da existência de quotas livres pelo programa.

6.5 – As Bolsas disponibilizadas por agências de fomento na forma de Editais (CNPq, CAPES, FACEPE, CNEN ou outra) poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

6.6 – A concessão da bolsa está condicionada à realização do curso, em tempo integral, não podendo o bolsista manter vínculo empregatício durante tal realização.

7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 – Fones: (081) 2126-7971/8252/8253 Fax: (081) 2126-7971.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que não comparecerem ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, no Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site do PROTEN (<http://www.proten.ufpe.br>).

7.5 – Os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos dentro do prazo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final. Após este prazo, tais documentos serão reciclados.

7.6 – A realização da inscrição implica em submissão irrestrita do Candidato ao presente edital;

7.7 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 12 de dezembro de 2013.

Helen Jamil Khoury

Coordenadora

Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares
PROTEN/UFPE-CRCN-NE/CNEN

ANEXOS:

ANEXO I – ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO

1. *Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br*
2. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”.*
3. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união (GRU)”*
4. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”*

**PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) -
EMIÇÃO BOLETO BANCÁRIO:**

UNIDADE FAVORECIDA

CÓDIGO: 153080 GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO:

CÓDIGO: 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA:

CÓDIGO: 3168

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

- **CPF do candidato ou aluno**
- **Nome do candidato**

VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00

VALOR TOTAL: R\$ 50,00

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Anexar o comprovante de pagamento e apresentar no ato da inscrição.

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA COM OFERTAS DE VAGAS

As ofertas de vagas, neste edital, estão distribuídas em linhas de pesquisa que correspondem as áreas de atuação dos docentes do Programa. Os temas das pesquisas a serem desenvolvidos pelos alunos devem se enquadrar em uma destas linhas. A Tabela abaixo fornece as vagas disponíveis ofertadas pelos professores orientadores. **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de sua escolha.**

TABELA COM AS OFERTAS PELAS ÁREAS DO PROTEN (TABELA DE VAGAS EM ANEXO)

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado	Perfil requerido do candidato
Dosimetria Numérica	3		Físico, tecnólogo em radiologia, estatístico, matemático ou biólogo
Dosimetria Numérica		1	Físico, tecnólogo em radiologia, estatístico, matemático ou biólogo
Análise Neutrônica e Termohidráulica de Centrais Nucleares	1		Engenheiro, Físico ou químico
Análise Neutrônica e Termohidráulica de Centrais Nucleares		2	Engenheiro, Físico ou químico
Dosimetria Ambiental	1		Tecnólogo em radiologia com curso de supervisor de proteção radiológica em radiografia industrial com tempo integral
Dosimetria Ambiental		3	Químico com mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares com tempo integral
Aplicação das Radiações em sistemas Polméricos e nanoestruturas	1		Químico industrial com tempo integral
Desenvolvimento de componentes e sistemas solares fotovoltaicos	02		Físico, engenheiro elétrico, engenheiro eletrônico ou engenheiro de energia
Tomografia gama e fluidodinâmica do processo de refino de Petróleo	02	02	Físico, químico, Engenheiro, Ciência da Computação ou Matemática
Gestão sustentável de biomassa residual	01		Químico, Biólogo ou Engenheiro
Ciclagem biogeoquímica em ecossistemas terrestres	01		Engenheiro, Biólogo, Zootecnista
Produção Sustentável de biomassa para fins energéticos		01	Engenheiro
Controle de Qualidade em Medicina Nuclear		01	Graduação Biomedicina e pós em Tecnologia Nuclear
Dosimetria Interna	01		Físico, Tecnólogo em Radiologia
Transportes de contaminantes no solo	01		Agronomia
Biodosimetria	01		Graduação em Biomedicina
Radiobiologia		02	Graduação em Biologia, Biomedicina, mestrado em Genética ou em Inovação Terapêutica

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado	Perfil requerido do candidato
Biomonitoramento		01	Graduação em Biologia, Biomedicina
Dinâmica de C, N e P em Agroecossistemas regionais		03	Engenheiro Agrônomo, Agrônomo ou Biólogo (Bacharelado ou Licenciatura) , com Mestrado em Biologia Vegetal ou Agronomia (Produção Vegetal ou Horticultura Irrigada)
Dosimetria e espectrometria com semicondutores	01	02	engenharia; física; tecnologia em radiologia com preferência para pessoal com experiência em instrumentação nuclear, mestrado ou iniciação científica nessa área ou mestrado em física.
Materiais Dosimétricos	02		Bacharel em Física ou Química; Engenheiro (Materiais, Químico, Minas, Mecânico, Eletro-eletrônico). Com disponibilidade de tempo integral.
Dosimetria Clínica		01	Físico
Transferência e transformação de substâncias químicas em solos	01	01	Físico, Químico, Engenheiro, Agrônomo, Biólogo, Matemático, Ciência da Computação
Tomografia computadorizada em meios porosos	01	01	Físico, Químico, Engenheiro, Agrônomo, Biólogo, Matemático, Biomédico, Ciência da Computação
Fluxos de massa e de energia no sistema solo-planta-atmosfera		01	Físico, Químico, Engenheiro, Agrônomo, Biólogo, Matemático, Ciência da Computação
Radioquímica		01	Engenheiro químico, Químico industrial, Lic. em química
Elementos químicos em eco-sistemas	02		Químico, Biomédico com dedicação de tempo integral
TOTAL	22	23	

Informações e Inscrições

Departamento de Energia Nuclear – UFPE
 Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária
 50.740-540 Recife PE
 Fones: (081) 2126-7971/8252/8253
 Fax: (081) 2126 8250
 Coordenador: Profa. Helen Jamil Khoury
 e-mail: protenufpe@gmail.com
 e-mail: khoury@ufpe.br; hjkhoury@gmail.com
 Secretária: Nilvânia Monteiro

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014 ao corpo discente do Programa - Cursos de Mestrado e Doutorado

CURSO DE MESTRADO

Lista dos Candidatos Classificados para o Curso de Mestrado (por ordem de classificação)

1. Emily Souza Gaião (8,15)
2. Anna Bárbara Barros Leite (8,02)
3. Mirela Dantas Ricarte (7,58)
4. Smhir Garcia Seabra (7,57)
5. Ana Carolina Ferreira de Souza (7,42)
6. Vanessa Cavalcanti Pequeno (7,40)
7. Nathaly Maria Ferreira (7,16)
8. Tânia Maria da Silva (7,07)
9. Marijaine Rodrigues de Lima Freire (7,01)
10. Stefano Ramalho do Amaral (7,01)
11. Débora Alves de Amorim (7,0)

CURSO DE DOUTORADO

Lista dos Candidatos Classificados para o Curso de Doutorado (por ordem de classificação)

1. Gabriel Fortes Cavalcanti de Macedo (8,75)
2. Larissa Elfisia de Lima Santana (8,58)
3. Maria Tarciana de Almeida Barros (8,57)
4. José Hugo Gonçalves Magalhães (8,22)
5. João Roberto Ratis Tenório da Silva (7,87)

Recife, 13 de dezembro de 2013

Selma Leitão Santos
Presidente da Comissão de Seleção

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção e Admissão torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2014.1 do Programa de Pós-graduação em Geociências.

MESTRADO

Classificação	Nome Completo	Nota Final
1º	Felipe Ribeiro de Santana	7,22
2º	Bruno Varela Buarque	7,19
3º	Domingas Maria da Conceição	6,32
4º	Nivaldo Nery Rodrigues Neto	6,1
5º	Rodrigo Martins dos Santos	5,52
6º	Dayse Rosa Lima	5,35
7º	Luciana Dantas dos Santos	5,22
8º	Camila de Souza Alves	5,21
9º	Cleidiane de Lemos Vasconcelos	5,2
10º	Leomir dos Santos Campos	5,15
11º	Thamires Maria Ramos de Carvalho	5,1
12º	Isla Kaliane de Alexandria Henrique	5,03
13º	Athos Faria Menezes	5,0
14º	Cristian David Usma Cuervo	5,0

DOUTORADO

Classificação	Nome Completo	Nota Final
1º	Emarielle Coelho Pardal	8,94
2º	Gina Cardoso de Oliveira	8,66
3º	Denise Maria Santos	8,64
4º	Lorena Montenegro Cocentino	8,38
5º	Lucilene dos Santos	8,264
6º	Rafael Pereira de Lima	7,684
7º	Emerson Marcello Ferreira Anastácio	7,148
8º	Thiago Lopes de Melo Almeida	6,446

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

O Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o **RESULTADO FINAL** do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2014** ao corpo discente ao Programa, Curso de Mestrado e Doutorado:

MESTRADO
Por ordem de classificação

Candidatos	Média
Rayanny Christine Costa de Lima	8,90
Andréia Oliveira Macedo	7,74
Maria Fernanda dos Santos Barros Correia	7,68
Nathalia Cristiny Silva Nogueira	7,24
Fabiano Henrique do Nascimento	7,24
Rosangela Bezerra Alves	7,20
André Luiz Campelo dos Santos	7,12

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Demétrio da Silva Mützenberg
Prof. Dr. Henry Socrates Lavalle Sullasi
Prof. Dr. Sérgio Francisco Serafim Monteiro da Silva

DOUTORADO
Por ordem de classificação

Candidatos	Média
Rosemary Aparecida Cardoso	7,6
Luiz Severino da Silva Junior	7,4
Emília Maria Almeida Arnaldo	7,0

Comissão Examinadora:

Prof^ª. Dra. Anne-Marie Pessis
Prof^ª. Dra. Daniela Cisneiros
Prof. Dr. Paulo Martin Souto Maior

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO (ENTRADA 2014.1)
RESULTADO FINAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014.1 ao corpo discente do Programa, Cursos de Mestrado e Doutorado.

**RESULTADO FINAL
SELEÇÃO DE MESTRADO 2014.1**

DATA: 06/12/2013

LINHA DE PESQUISA: PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS			
ORD	CANDIDATOS	NOTA	SITUAÇÃO
1.º	PS.ME.001	8,92	CLASSIFICADO
2.º	PS.ME.002	8,20	CLASSIFICADO
3.º	PS.ME.004	7,62	CLASSIFICADO
4.º	PS.ME.003	6,11	NÃO CLASSIFICADO
LINHA DE PESQUISA: OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS			
ORD	CANDIDATOS	NOTA	SITUAÇÃO
1.º	PN.ME.001	7,78	CLASSIFICADO
2.º	PN.ME.002	7,12	CLASSIFICADO
3.º	PN.ME.015	7,12	CLASSIFICADO
4.º	PN.ME.003	6,80	NÃO CLASSIFICADO
5.º	PN.ME.009	6,49	NÃO CLASSIFICADO
6.º	PN.ME.005	6,45	NÃO CLASSIFICADO
7.º	PN.ME.014	6,41	NÃO CLASSIFICADO
8.º	PN.ME.010	6,32	NÃO CLASSIFICADO
9.º	PN.ME.012	6,11	NÃO CLASSIFICADO
10.º	PN.ME.016	5,76	NÃO CLASSIFICADO
11.º	PN.ME.006	5,67	NÃO CLASSIFICADO
12.º	PN.ME.004	5,66	NÃO CLASSIFICADO
13.º	PN.ME.013	5,55	NÃO CLASSIFICADO
14.º	PN.ME.008	5,22	NÃO CLASSIFICADO
15.º	PN.ME.011	4,37	NÃO CLASSIFICADO
16.º	PN.ME.007	3,70	NÃO CLASSIFICADO
LINHA DE PESQUISA: PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS			
ORD	CANDIDATOS	NOTA	SITUAÇÃO
1.º	PC.ME.001	8,06	CLASSIFICADO
2.º	PC.ME.006	7,68	CLASSIFICADO
3.º	PC.ME.003	7,67	CLASSIFICADO
4.º	PC.ME.008	7,44	CLASSIFICADO
5.º	PC.ME.009	7,14	CLASSIFICADO
6.º	PC.ME.002	7,04	CLASSIFICADO
7.º	PC.ME.004	7,04	CLASSIFICADO
8.º	PC.ME.013	7,04	CLASSIFICADO
9.º	PC.ME.007	7,01	CLASSIFICADO
10.º	PC.ME.018	6,89	NÃO CLASSIFICADO

LINHA DE PESQUISA: PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS			
ORD	CANDIDATOS	NOTA	SITUAÇÃO
11.º	PC.ME.011	6,65	NÃO CLASSIFICADO
12.º	PC.ME.016	6,45	NÃO CLASSIFICADO
13.º	PC.ME.015	6,33	NÃO CLASSIFICADO
14.º	PC.ME.020	5,85	NÃO CLASSIFICADO
15.º	PC.ME.019	5,28	NÃO CLASSIFICADO
16.º	PC.ME.012	4,76	NÃO CLASSIFICADO
17.º	PC.ME.014	4,76	NÃO CLASSIFICADO
18.º	PC.ME.017	4,16	NÃO CLASSIFICADO

OBS: De acordo com o Edital, as vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas dentro de cada linha de pesquisa.

SELEÇÃO DOUTORADO 2014.1

DATA: 29/11/2013

LINHA DE PESQUISA: PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS			
ORD	INSCRIÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1.º	PS.DO.001	8,28	CLASSIFICADO
2.º	PS.DO.002	7,16	CLASSIFICADO
3.º	PS.DO.003	7,13	CLASSIFICADO
4.º	PS.DO.004	7,01	CLASSIFICADO

LINHA DE PESQUISA: OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS			
ORD	INSCRIÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1.º	PN.DO.003	7,97	CLASSIFICADO
2.º	PN.DO.010	7,85	CLASSIFICADO
3.º	PN.DO.005	7,58	CLASSIFICADO
4.º	PN.DO.001	7,18	CLASSIFICADO
5.º	PN.DO.008	7,08	CLASSIFICADO
6.º	PN.DO.002	7,05	CLASSIFICADO
7.º	PN.DO.015	7,03	CLASSIFICADO
8.º	PN.DO.007	7,00	CLASSIFICADO
9.º	PN.DO.009	6,52	NÃO CLASSIFICADO
10.º	PN.DO.006	6,52	NÃO CLASSIFICADO
11.º	PN.DO.012	6,29	NÃO CLASSIFICADO
12.º	PN.DO.011	5,68	NÃO CLASSIFICADO
13.º	PN.DO.016	5,56	NÃO CLASSIFICADO
14.º	PN.DO.004	5,39	NÃO CLASSIFICADO
15.º	PN.DO.014	4,81	NÃO CLASSIFICADO
16.º	PN.DO.013	2,72	NÃO CLASSIFICADO

LINHA DE PESQUISA: PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS			
ORD	INSCRIÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1.º	PC.DO.004	8,08	CLASSIFICADO
2.º	PC.DO.002	8,04	CLASSIFICADO
3.º	PC.DO.005	7,87	CLASSIFICADO
4.º	PC.DO.006	7,82	CLASSIFICADO
5.º	PC.DO.003	7,40	CLASSIFICADO
6.º	PC.DO.007	7,00	CLASSIFICADO

PORTARIA N.º 5.946, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar **ROBERTO PAULINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, SIAPE n.º 1770870, CPF: 010.935.784-16, **JOSE LUIZ DE LIMA FILHO**, SIAPE n.º 1133637, CPF: 216.382.414-49 e **LUCIANO JOSE BASTOS COELHO DA SILVA**, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.061729/2013-05.
(Processo n.º 23076.061729/2013-05)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida